

ATA DE 17/04/2020

____Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de abril de dois mil e vinte _____

____Ata n ° 8 _____

A Os dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, que assistiu à reunião por videoconferência.-----

---Não esteve presente o Senhor Vereador Nicolau Pinto Eduardo, pelo facto de não se poder ausentar da sua residência, dadas as circunstâncias atuais e de acordo com as recomendações emanadas pela DGS.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____Período antes da ordem do Dia _____

--- O **Sr. Vereador Carlos Faria** colocou algumas questões ao Sr. Presidente, nomeadamente acerca do local onde permaneciam os idosos de Sarnadas de Ródão, se estavam a deslocar-se diariamente para o Lar da Santa Casa da Misericórdia em Vila Velha de Ródão ou se ficavam no seu domicílio; relativamente à notícia que saiu na comunicação social, que referia que devido aos constrangimentos provocados pela pandemia originada pelo coronavírus, o Município de Vila Velha de Ródão, em articulação com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), asseguraram um transporte público de Fratel para Castelo Branco, todas as segundas-feiras, por parte do operador público "Transdev, por forma a garantir o cumprimento dos serviços mínimos essenciais e para assegurar as necessidades básicas da população, incluindo a deslocação para o trabalho, tendo concordado com a decisão tomada como forma de garantir o serviço prestado, porém pretendia saber como é que as pessoas, que não têm outro meio de transporte, se iriam deslocar para ir trabalhar nos restantes dias da semana e se o operador em causa já tinha cancelado esse serviço. Perguntou ainda se

o Município perspectivava proceder à distribuição de máscaras à população, como medida de proteção ao coronavírus e, por fim, se a Câmara Municipal iria realizar a Feira dos Sabores do Tejo, no próximo mês de junho. -----

--- O **Sr. Presidente** respondeu, relativamente à primeira questão colocada, sobre os idosos de Sarnadas de Ródão, que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço no sentido de não atrasar a instalação do Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão, de modo a poder ir ao encontro daquilo que foram os compromissos assumidos pela Autarquia e às expectativas da população. Referiu que nesta fase excecional, tinha sido encontrada uma solução, em articulação entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, os idosos e as respetivas famílias, indo, também, ao encontro do que se exige neste período que atravessamos e atendendo às dificuldades e à situação particular de cada idoso. Acrescentou que, até ao momento, a Câmara Municipal não teve por parte das famílias, dos próprios idosos ou mesmo do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, nenhuma indicação de que as coisas estejam a correr menos bem, pelo contrário, as pessoas estão satisfeitas e também compreendem que neste período, as situações não são as desejáveis, mas as possíveis. Quanto à questão do transporte público, o Sr. Presidente informou que a CIMBB foi confrontada com a dificuldade em garantir o serviço de transporte, o qual sofreu uma redução de procura significativa. Em articulação com os vários Municípios, definiram algumas prioridades, tendo Município de Vila Velha de Ródão, decidido garantir a existência de um serviço mínimo, consensualizado com o operador público “Transdev” e que se destinava a assegurar as necessidades básicas da população, exclusivamente para a aquisição de bens alimentares, medicamentos, consultas médicas ou deslocação para o trabalho, através da realização de um transporte público entre Fratel e Castelo Branco, todas as segundas-feiras. Apesar de ter sido num contexto bastante difícil, tanto para o operador, como para a Câmara Municipal, entende que a solução encontrada foi de encontro àquilo que, neste momento, deve ser acautelado, que são as necessidades básicas da população. Julga que o referido operador já recorreu ao lay-off. Quanto à questão das máscaras, informou que a Câmara Municipal tem feito um esforço enorme, utilizando todos os meios possíveis para, diariamente, conseguir adquirir máscaras. O stock que conseguiu realizar serviu para suprir a carência que as IPSS’s do concelho estavam a ter na sua aquisição, referindo, ainda, que a Câmara Municipal neste momento está a repor

ATA DE 17/04/2020

o seu stock, no sentido de serem disponibilizadas à população, se tal for necessário. No que concerne à realização da Feira dos Sabores do Tejo, referiu existirem duas preocupações: a primeira tem a ver com uma questão de saúde pública, de modo a evitar a disseminação do Covid-19 e a outra é de ordem económica, nomeadamente com a estagnação da economia e com todos os prejuízos e impactos que isso irá ter para a vida das pessoas. É nessa perspetiva que a Câmara Municipal tem estado a equacionar a realização deste evento, estando, no entanto, completamente afastada a possibilidade da sua realização em junho, podendo eventualmente ocorrer, noutros moldes, numa data em que já haja alguma segurança e possa assim ajudar a relançar a economia do concelho e a economia nacional, porém esta opção dependerá muito da evolução da situação da pandemia.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** voltou a intervir para especificar duas questões. Uma relativa ao facto de os idosos de Sarnadas de Ródão, que fazem Centro de Dia no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão passarem a terem convivência social com outras pessoas podendo vir a ser um foco de infeção, solicitando ao Sr. Presidente informação sobre o assunto. A outra situação tinha a ver, ainda, com a notícia que saiu no jornal, relativamente ao transporte assegurado pelo Município em articulação com a CIMBB. Referiu, a esse prepósito, que apesar de se poderem orgulhar do polo industrial implantado, existiam pessoas que não possuem meios de transporte próprios para se poderem deslocar das diferentes freguesias para a sede e para as empresas, sitas no nosso concelho, questionando o Sr. Presidente sobre a possibilidade de oferta desse serviço por parte da Câmara Municipal, respeitando-se, para o efeito, as regras do distanciamento social. No entanto, considera ser importantíssimo e de louvar essa manifestação de interesse em querer proporcionar este tipo de serviço, de modo a que as pessoas possam dele usufruir. -----

--- O **Sr. Presidente** respondeu que, em relação à primeira questão, e do que tinha conhecimento, a grande maioria dos idosos, senão a sua totalidade, que faziam centro de dia na referida instituição, optaram por ficar em casa, com o apoio domiciliário prestado pelos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. Referiu ainda que, pelo que tem acompanhado, a instituição tem tido uma enorme preocupação com a atual situação, a todos os níveis, quer nas medidas de segurança que implementaram, quer na organização dos serviços por forma a garantir o melhor serviço

prestado. Considera poder ficar descansado com as medidas adotadas pela instituição, achando que não podiam fazer melhor. Porém nada impede que, infelizmente, amanhã não possam ser confrontados com qualquer noticia menos agradável. Quanto à questão dos transportes, informou que a Autarquia tem disponibilizado linhas especificas de apoio para as questões relacionadas com covid-19, destinadas às pessoas que pretendam colocar os seus problemas, porém ainda não foi reportada nenhuma solicitação dessa natureza, sendo que, se tal situação ocorrer, obviamente que será equacionada e tentar-se-á resolver da melhor forma, indo ao encontro da vontade das pessoas e dentro das possibilidades da autarquia. De momento os problemas vão surgindo diariamente e as soluções vão ter de ser encontradas à medida que os problemas vão surgindo, tentando assegurar a normalidade possível da vida das pessoas e da economia. -----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.411.253,61€” (dois milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos), dos quais “2.401.398,21€” (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.855,40 €” (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros) a 7ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição de 15.000,00€ (quinze mil euros) e a 7ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

ATA DE 17/04/2020

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Alteração ao Protocolo com a Associação Dignitude -----

--- Foi presente a informação nº.034/2020, da Ação Social, em que informa do contatado efetuado pela Associação Dignitude no sentido de prevenir a necessidade de apoiar outros cidadãos, que não se encontrem abrangidos pela condição de recursos do Programa Abem, tendo sido proposto, na sequência do Protocolo aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14/12/2018, por forma a se poder dar resposta a todas as pessoas que se encontrem em situação fragilizada, na sequência da pandemia do Covid 19, o alargamento do protocolo. O novo protocolo, agora proposto, teria a duração de 3 meses, podendo ser renovado por igual período, caso se mantivessem as mesmas condições. Salienta-se o facto de que a entidade referenciadora passará a contribuir solidariamente com 50% do montante de participação abem, conforme estipulado no documento que se anexa. Desta forma, e para celebração do Protocolo agora proposto, estima-se um acréscimo de despesa em cerca de 500,00€, para eventuais necessidades de apoio no âmbito da pandemia. -----

---Vista a referida informação e analisada a minuta do protocolo apresentada, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento no referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

7 – Subsídios -----

7.1- Foi presente o ofício nº 025/2020 datado de 10/03/2019, da **CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, relativo à Atribuição de Contrapartida Nacional dos Municípios em Iniciativas em desenvolvimento pela CIM em 2020 , sendo no caso do Município de Vila Velha de Ródão, a comparticipação para o ano de 2020, no valor de 62.496,08€ (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oito cêntimos), conforme quadro que anexam. -----

---Conforme informação do Serviço de Contabilidade, à data de 06/04/2020 o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 74.103,11 (setenta e quatro mil, cento e três euros e onze cêntimos). -----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, no valor de 62.496,08€ (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oito cêntimos

), nos termos apresentados. -----

7.2- Foi presente um email, da **CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, em que informa que na sequência da reunião de Conselho Intermunicipal nº.5 de 02/04/2020, em que foi aprovada a comparticipação dos Municípios, que fazem parte da CIM Beira Baixa, no âmbito do Protocolo com a ULS para aquisição de equipamentos e material de consumo, a comparticipação do Município de Vila Velha de Ródão, é no valor de 10.532,11€ (dez mil, quinhentos e trinta e dois euros e onze cêntimos). ----

---Conforme informação do Serviço de Contabilidade, à data de 06/04/2020 o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 74.103,11 (setenta e quatro mil, cento e três euros e onze cêntimos). -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições conferidas pela al. g) do n.º 2 do art.º 23.º e das competências estipuladas na al. r) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, no valor de 10.532,11€ (dez mil, quinhentos e trinta e dois euros e onze cêntimos). -----

7.3-Foi presente a informação nº.29/2020 do Serviço de Ação Social, que na sequência do pedido de apoio da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, para levar a efeito a “Comemoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades – 10 de junho”, previsto no seu plano de atividades, apresentado para o efeito a programação prevista para a realização do evento, informa que o referido pedido tem enquadramento no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. O Sr. Presidente informou que, atendendo ao estado de emergência em que nos encontramos, para prevenção da proliferação de contágio do CODIV-19, não se irão realizar as comemorações habituais do 25 de abril, do 1 de maio e do 10 de junho, mas propôs que se mantivesse a atribuição de mil e quinhentos euros, a cada Junta de Freguesia, para fazerem face a despesas de caráter social no âmbito do COVID-19. Mais se informa que existe dotação orçamental disponível para o efeito nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 0102/04050102-2005/A/11, 0102/04050102-2005/A/9, 0102/04050102-2005/A/10 e 0102/04050102-2005/A/12, com dotação, à data, no valor de 2.000€, 2.000€, 2.440€ e 2.000€, respetivamente. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos das atribuições conferidas pela al. g) e h) do n.º 2 do

ATA DE 17/04/2020

art.º 23.º e das competências estipuladas na al. u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, atribuindo um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a cada Junta de Freguesia do concelho. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) de que a Câmara Municipal, na pessoa da Sr.ª Vereadora Ana Luísa, tem estado em contato com o Agrupamento de Escolas, no sentido de perceber as necessidades para, assim, se poder enquadrar as aprendizagens nas circunstâncias atuais provocadas pelo covid -19. Nesse sentido foi feito um levantamento dessas necessidades dos alunos, por parte do Agrupamento de Escolas, tendo sido comunicado, posteriormente, à Câmara Municipal. Informou que o Município avançou com a aquisição de 25 computadores portáteis recondicionados, para suprir as carências dos alunos que não dispunham de meios para assistirem às aulas do ensino básico. Referiu, ainda, que a ligação à internet irá ser, também, assegurada pela Câmara Municipal, num quadro de colaboração com a escola. Posteriormente, os referidos equipamentos serão reutilizados noutras circunstâncias. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 211.066,37 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.034/2020 da Ação Social (Protocolo com Associação Dignidade). -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

